



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia onze de abril de 2018, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi executado o hino nacional e municipal, de acordo com Lei Municipal. Em seguida foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei nº. 006/2018, que “Dá Imóvel e Dependências no Regime de Concessão de Uso Gratuito e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, que solicitou a tramitação em caráter de urgência, o que foi acatado pela Mesa Diretora desta Casa, em seguida foi colocado em discussão e em 1ª e única votação em razão do caráter de urgência, sendo aprovado à unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº. 007/2018, que “Cria o Fundo Municipal de Educação – FME de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, que solicitou a tramitação em caráter de urgência, o que foi acatado pela Mesa Diretora desta Casa, em seguida foi colocado em discussão, e em 1ª e única votação em razão do caráter de urgência, sendo aprovado à unanimidade. Foi colocado em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº. 005/2018, que “Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2018 que “Altera o quantitativo de vagas de Supervisor Educacional previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2014 e dá outras providências”, tendo sido aprovado por maioria, com votos contrários à aprovação do projeto dos vereadores Guilherme de Almeida Teixeira, Ailton José Oliveira Sabino e Eduardo Zoffoli Caçador. Em seguida foram feitas as indicações nº 026/2018 pelo Vereador Antônio José Antero; a de nº. 027/2018 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos; as de nº. 028/2018 e 029/2018 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador; e as de nº. 030/2018 e 031/2018 pelo Vereador Ailton José Oliveira Sabino. Após, foi concedida a palavra para pronunciamento ao Sr. Joilson Ribeiro Gomes, representante da EMATER, e ao Sr. Flávio de Sá Ferreira, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para apresentação do Relatório Anual de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividades de 2017 pelo primeiro, e apresentação dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Vereadora Kamila Aparecida Pires, Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 11 de abril de 2018.

*Substitua*

*Kamila Aparecida Pires*

*Antonio José Antero*

*Guilherme de Almeida Teixeira*

*Ailton José O. Sabino*

*Edgardo Zoffoli Bacardi*

*José Ruz de J*

*Edson Heleno Lotte*

*Fernando Casador Justado*